



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 09.555.115/0001-17**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220073 DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-001-PMNR, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MARTA APARECIDA PARANHOS EIRELI - ME E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE TRATA-SE DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 09.555.115/0001-17, com sede na AV. BEIJA FLOR Nº09 QD-31, representado por ARINEIDE SILVA RIBEIRO, SECRETARIA, doravante denominada CONTRATANTE, e MARTA APARECIDA PARANHOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 17.179.216/0001-69, com sede na ESTRADA VICINAL DUZENTOS E DOZE, Nº 35, MARACAJÁ, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, representada por MARTA APARECIDA PARANHOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 6017.081220003.2.185 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2022 encerrando-se em 31 de dezembro de 2023.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

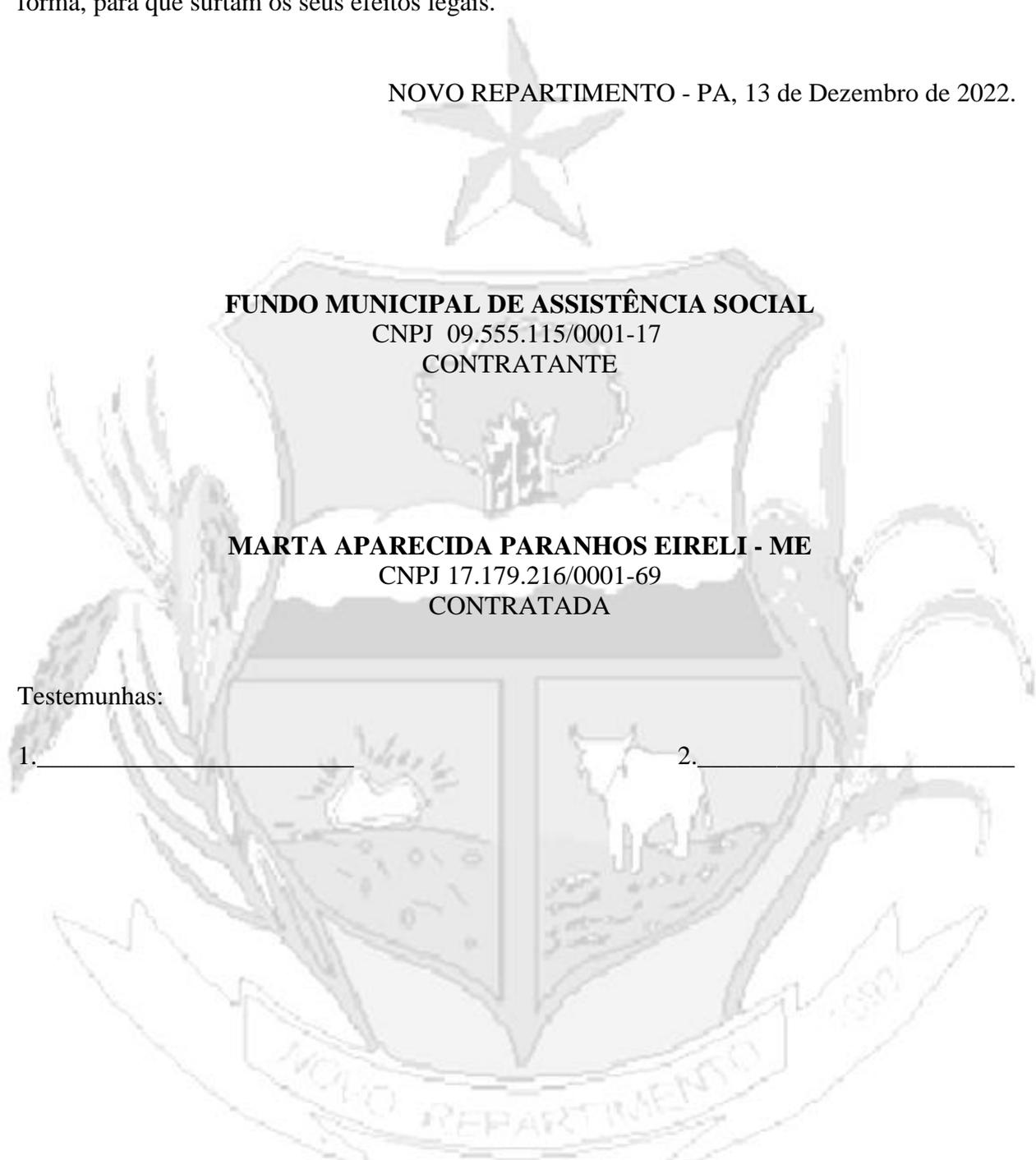


**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 09.555.115/0001-17**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 13 de Dezembro de 2022.



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CNPJ 09.555.115/0001-17  
CONTRATANTE

**MARTA APARECIDA PARANHOS EIRELI - ME**  
CNPJ 17.179.216/0001-69  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_